

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CATANDUVAS</b>	<b>CNPJ:</b> 10.391.817/0001-91 <b>Telefone:</b> (49) 3525-6500 <b>Endereço:</b> Rua Duque de Caxias, 2828 - Centro <b>CEP:</b> 89670-000 - Catanduvás / SC	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> <b>6/2023</b>
		<b>Número Processo:</b> 35/2023 <b>Data do Processo:</b> 14/09/2023

**Edital de Licitação Nº 6**  
**Ata da Sessão Pública - Licitação Deserta**

**ATA Nº 7 - 2023**

Reuniram-se no dia 26/09/2023, as 08:40, no(a) FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE CATANDUVAS, o(a) null e sua equipe de apoio como objetivo de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tratando do Edital de Licitação Nº 6/2023 destinado a:

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERNOITE EM HOTEL NO MUNICÍPIO DE CATANDUVAS – SC, PARA EQUIPE DOS SESC, COM QUARTO INDIVIDUAL, VISANDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTES DO ANEXO "F", DESTE EDITAL.**

A Comissão de Licitação por unanimidade de seus membros resolve DECLARAR DESERTO esta Licitação, que pelo não comparecimento de nenhum interessado em participar do certame, será publicado a repetição da Licitação. Nada mais havendo a ser tratado, a(o) Pregoeiro(a) da Licitação suspendeu os trabalhos para lavratura da ATA, que lida com o assunto estando todos de acordo, pede a(o) Pregoeiro(a) que todos assinem-a.

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de setembro de 2023, reuniram-se na Sala de Licitação do Município de Catanduvás - SC, a partir das 08h40min, eu, Leandro Guerra, no uso de minhas atribuições como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste município, nomeado através de Decreto Municipal nº 2680/2021 de 04 de janeiro de 2021, alterado pelo Decreto nº 2.792/2022, acompanhado da Pregoeira Substituta Sra. Patrícia Moraes de Souza, informamos a quem interessar, que nenhum participante se credenciou para a participação no Pregão Presencial nº 0006/2023 FMS, tendo como objeto a contratação de pernoite em hotel, conforme termo de referência. Diante do exposto, a Comissão declara o referido processo deserto. Nada mais havendo, lavra-se a presente ata para que surta seus efeitos legais.

null

PATRICIA MORAES DE SOUZA  
MEMBRO

